



Vila Franca de Xira



60 anos a cuidar  
da sua água

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

### **Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira**

De forma a proteger a segurança e privacidade dos dados pessoais dos seus clientes e/ou utilizadores do website [www.smas-vfxira.pt](http://www.smas-vfxira.pt), os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira aprovaram a presente Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, assumindo o compromisso de respeito para com as regras da privacidade e proteção de dados pessoais através da adoção de medidas técnicas e organizativas adequadas de forma a garantir que o tratamento dos dados pessoais é lícito, leal, transparente e limitado às finalidades autorizadas, em cumprimento do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (doravante designado por RGPD), aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, bem como na legislação nacional aplicável.

#### **Responsável pelo tratamento dos dados:**

A entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais nos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira é o Presidente do Conselho de Administração, que pode ser contactado através do email: [administracao@smas-vfxira.pt](mailto:administracao@smas-vfxira.pt).

#### **Encarregado de proteção de dados:**

Para o exercício dos direitos dos titulares dos dados previstos na regulamentação comunitária e legislação nacional em matéria de proteção de dados pessoais, foi designado por deliberação tomada na Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, o Encarregado de Proteção de Dados, que pode ser contactado através do email: [protecaodedados@smas-vfxira.pt](mailto:protecaodedados@smas-vfxira.pt).

Como Autoridade de Controlo competente foi designada em Portugal a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD), sita na Avenida D. Carlos I, 134 – 1.º, 1200-651 Lisboa, telefone 21 392 8400, email: [geral@cnpd.pt](mailto:geral@cnpd.pt).



Vila Franca de Xira



60 anos a cuidar  
da sua água

## **MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA**

### **Direitos do titular dos dados:**

No cumprimento do RGPD, o titular dos dados pessoais tem garantido o direito de acesso aos seus dados pessoais, podendo consultar, solicitar retificação ou atualização do todo ou de parte dos seus dados a qualquer momento, nos termos do Capítulo III do RGPD, excluindo-se os que legalmente estejam protegidos.

O titular dos dados pessoais tem ainda direito a solicitar a portabilidade ou eliminação dos seus dados pessoais, o direito à limitação do tratamento, à minimização dos dados, à oposição e à não sujeição a decisões individuais automatizadas, incluindo definição de perfis, os quais podem ser exercidos junto do Responsável pelo Tratamento, dos Encarregados de Proteção de Dados e da Autoridade Nacional de Controlo.

### **Recolha e tratamento de dados:**

A recolha e armazenamento de dados pessoais dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira é efetuada pelas seus serviços, garantindo-se a segurança das bases de dados, através de políticas e medidas adequadas para evitar acessos e utilizações indevidas e para responder a eventuais intrusões, minimizando os possíveis efeitos, em conformidade com o RGPD e, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2018, de 28 de março, que define as orientações técnicas para a Administração Pública em matéria de arquitetura de segurança das redes e sistemas de informação relativos a dados pessoais.

No âmbito das suas competências e na sua relação com os clientes e/ou empresas, e por força de obrigação legal, os serviços e órgãos competentes, recolhem, tratam e arquivam os dados pessoais necessários às respetivas finalidades, quer em formato físico quer em formato digital, sendo prestada informação referente à forma e formato de arquivo dos mesmos.

Todas as recolhas e tratamentos de dados são precedidas de informação aos titulares dos dados, relativa à fundamentação legal para as mesmas, assim como o prazo de conservação e eventuais transmissões dos mesmos a outras entidades, sendo essa informação estabelecida por escrito, incluindo, por via eletrónica, ou por outros meios, sem prejuízo de esclarecimentos verbais que a acompanhem.



## **MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA**

### **Acesso aos dados pessoais:**

A política de acesso aos dados pessoais nos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira assegura que cada utilizador/serviço apenas acede aos dados estritamente necessários ao desempenho da sua função, mantendo um registo das autorizações de acesso e recorrendo, sempre que possível, à pseudonimização dos dados, através de código ou referência de processo, minimizando os riscos de violação de privacidade.

### **Preservação de dados pessoais:**

Os dados pessoais recolhidos serão preservados de acordo com os prazos e modos definidos na legislação comunitária e nacional aplicável, tendo em conta a prossecução das finalidades para os quais foram recolhidos, exceto se forem exercidos os direitos de oposição ou apagamento ou, quando aplicável, seja retirado o consentimento.

Findo o prazo da autorização concedida pelo titular dos dados para a sua utilização através do consentimento, estes serão eliminados, sem prejuízo de quando se justifique por razões de arquivo de interesse público, histórico ou para fins estatísticos, que os mesmos sejam conservados tendo em conta as devidas medidas de segurança, integridade e confidencialidade do seu tratamento.

### **Transferência de dados:**

Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira não fornecem, por nenhuma via, os dados recolhidos e armazenados a entidades terceiras, excetuando-se as expressamente referidas nos formulários e/ou consentimentos, limitando-se a utilizar os dados pessoais de acordo com a finalidade para que foram recolhidos e autorizada a sua utilização.

No entanto, e decorrente do estatuto de utilidade pública, as entidades oficiais da tutela ou judiciais que, no âmbito das suas competências, venham a requerer, ou lhes seja devido por força legal ou regulamentar, o acesso a dados pessoais, casos em que é efetuada a transmissão dos mesmos, assegurando-se o registo desse ato e eventual informação ao titular dos dados em conformidade com o RGPD.



## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

### **Alterações à política de privacidade e proteção de dados pessoais:**

Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira procederão regularmente à atualização da presente Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais.

### **Legislação aplicável:**

Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados.

Lei n.º 41/2004, de 18 de agosto, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 46/2012, de 29 de agosto, que transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 2002/58/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de julho, relativa ao tratamento de dados pessoais e à proteção da privacidade no setor das comunicações eletrónicas.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2018, de 28 de março, define as orientações técnicas para a Administração Pública em matéria de arquitetura de segurança das redes e sistemas de informação relativos a dados pessoais.

Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, assegura a execução na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados.